

DECRETO Nº 189, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional e Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Adesão nº 001/2014, de 06-02-2014, celebrado entre a o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso a informação e a precípua transparência;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica composto o Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, conforme segue:

I – Coordenador (a) Geral
Cássio Walnero Crepaldi

a) Gabinete do Prefeito

Nome: Thaís Suelen Garcia
Cargo: Assessora Jurídica

b) Secretaria Municipal de Administração

Nome: Cássio Walnero Crepaldi
Cargo: Secretário Municipal de Administração

c) Secretaria Municipal de Finanças

Nome: Fátima Lopes dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Finanças

d) Secretaria Municipal de Educação

Nome: Neidemar Santos de Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Educação

e) Secretaria Municipal de Promoção Social

Nome: Keli Silva Paniago

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

f) Secretaria Municipal de Saúde

Nome: José Ozete Freitas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: Lindomar Duarte Silva

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

h) Coordenadoria T.I

Nome: Maiko Wilson Cunha de Almeida

Cargo: Agente Administrativo

Art. 2º. - Atribui ao Comitê de Gestão Setorial de Planejamento do PDI, as seguintes competências:

- a) Elaborar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas para o Plano Estratégico Municipal;
- b) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- c) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- d) Decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico municipal;
- e) Tem até 30 de outubro de 2014 para finalizar os trabalhos da elaboração do Planejamento Estratégico, deste Município.

Art. 3º. - Faz parte deste Decreto o calendário de atividades do Comitê Setorial de Planejamento do PDI, relacionado no anexo I.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 13 de Fevereiro de 2013.

**Registra-se e Publique-se
Cumpra-se**



VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES TRIMESTRAIS COMITÊ SETORIAL DE PLANEJAMENTO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2014-2016

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2014-2016

ANOS/MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013			X		X			X		X		
2014												
2015												
2016												

Obs.: As reuniões quinzenais para atividades de elaboração do Planejamento Estratégicos, será realizadas no início de cada mês até o 5º dia útil da semana. Nesta reunião todos os Secretários apresentariam os dados de suas pastas e as metas sob sua responsabilidade, destacando aquelas iniciativas que apresentam não conformidades.

Exemplo: a 1ª reunião quinzenal para apresentar proposta ao futuro Plano Estratégico do Município, será realizada no mês de março de 2014, até o dia 2/03/14.